



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO nº 46 / 2021

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de:

- Contratação de um plano de saúde para os servidores municipais e seus dependentes.

Justificativa:

Como já é sabido, a qualidade de vida de um indivíduo reflete de maneira significativa durante a jornada de trabalho. Assim oferecer um plano de saúde para o servidor municipal é uma maneira de diminuir os riscos de desenvolvimento de doenças que possam comprometer a sua capacidade e sua produtividade, pois o servidor passa a ter um a oferta constante de acompanhamento médico ao longo de sua vida.

Não é segredo que as pessoas asseguradas por um plano de saúde, estão mais protegidas contra o desenvolvimento de doenças crônicas e agudas, uma vez que criam o hábito de visitar médicos e tratar os sintomas com uma frequência maior. Por outro lado, sob o ponto de vista do empregador, o aumento da proteção à saúde representa um grande benefício, pois os servidores terão menor risco de desenvolverem problemas de saúde no ambiente de trabalho, o que pode evitar problemas com a produtividade da equipe, afastamento e aposentadoria por invalidez.

Por estas e outras razões espero que o Sr. Prefeito esteja sensível a indicação. E atendimento da mesma.

Pains 12 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 17/05/20 21
Ass. [Assinatura]
Presidente